



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

---

PARECER: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2402-02

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **Laiara Bezerra Ribeiro**, responsável pelo Controle Interno do Município de Primavera – PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal Nº 010/2021 de 02 de Janeiro, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 fevereiro de 2014, analisou integralmente o Processo Nº 7/2021-2402-02, referente à licitação na modalidade de Dispensa de licitação, tendo por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de teste rápido para detecção de SARS COV 2 (COVID 19), no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo vírus**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Primavera - Pará, e a Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservadas orientações do art. 61. Parágrafo único as Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente a formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservadas orientações do art. 61. Parágrafo único as Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer controle encaminhado como anexo;

( ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou legalidade enumeradas no parecer de controle, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Primavera – PA, 26 de Fevereiro de 2021.

LAIARA  
BEZERRA  
RIBEIRO:00109734270  
734270

Assinado de forma digital por LAIARA BEZERRA RIBEIRO:00109734270  
Dados: 2021.02.26 15:28:57 -03'00'

Laiara Bezerra Ribeiro  
Coordenadora de Controle Interno  
Decreto Nº 010/2021

**R E C E B I D O**

EM 26 / 02 / 21

*Clp*